

**EDITAL Nº 41/2024 - DRG/SBV/IFSP - SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS
PROVAS DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS 01/2025**

ERRATA N.º1

Alteração do item 5

Considerando o Edital IFSP Nº 41/2024 e suas alterações, disponíveis em: <https://www.sbv.ifsp.edu.br/component/content/article/17-noticias-publicadas/pagina-inicial/ultimas-noticias/2024-sele%C3%A7%C3%A3o-de-servidores-para-suporte-na-aplica%C3%A7%C3%A3o-de-provas-do-processo-seletivo-2025>

No edital, item 5 - DA REMUNERAÇÃO:

Acrescentam-se os itens 5.7; 5.8 e 5.9:

5.7. O servidor federal efetivo, que atuar como fiscal, poderá perceber, alternativamente, à retribuição pecuniária, prevista nos itens anteriores, a concessão de 1 (um) dia de folga por período, a ser anuído pela chefia imediata.

5.8. O professor substituto de que trata o item 6.1.3, por não ter direito à GECC, poderá ter, 1 (um) dia de folga por período trabalhado, também, condicionado ao interesse da administração pública, conforme acordado com chefia imediata.

5.9. Reitera-se que as folgas são concedidas, conforme conveniência e oportunidade.

São João da Boa Vista, 04 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Diego Cesar Valente e Silva

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Cesar Valente e Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SBV**, em 04/10/2024 18:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821256

Código de Autenticação: def5925248

